



Regulamento dos jogos interclasses 2019 - Sede Santa Inês

Capítulo 1 - DAS FINALIDADES

Artigo 1º - Incentivar a prática de atividades físicas.

Artigo 2º - Promover a interação entre alunos, confraternização e ação social ao Centro Dia Lar Santo Alberto.

Capítulo 2 - DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º - A organização e a realização dos jogos serão de responsabilidade da Coordenadora de Esportes e dos Professores de Educação Física.

Artigo 4º - O regulamento geral dos jogos interclasses foi elaborado pela Coordenadora de Esportes e pelos Professores de Educação Física.

Capítulo 3 - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º - O interclasses é destinado aos alunos dos 6º ao 9º anos e Ensino Médio.

Artigo 6º - As modalidades e as categorias serão definidas pelo Professor de Educação Física.

Artigo 7º - As equipes serão organizadas por classes equipes masculina, feminina ou mista (caso não tenha número suficiente de alunos para formar a equipe).

Artigo 8º - Os jogos serão realizados por eliminação simples.

Capítulo 4 - DA ABERTURA DOS JOGOS

Artigo 9º - Na abertura dos jogos haverá o hasteamento da bandeira e o Hino Nacional.

- Apresentação das Cheerleaders.

Artigo 10º - Durante a realização dos jogos acontecerão outras atividades como:

- Games;
- Oficina de Quadrinhos e Mangá;
- Oficina de Board e Card Games;
- Aula de K-pop;
- Apresentação - Prática de Banda (alunos da Sede Santa Inês);
- Apresentação de Capoeira - Alunos do Professor Wagner.

Capítulo 5 - DAS MODALIDADES

Artigo 11º - As modalidades serão as seguintes:

- Futsal;
- Voleibol;
- Handebol.

Capítulo 6 - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 12º - As inscrições dos jogos interclasses deverão ser realizadas até 29/03/19 e a arrecadação até 18/04/2019. Cada equipe deverá executar a sua inscrição mediante à doação (por aluno) dos descartáveis, que serão doados ao Centro Dia Lar Santo Alberto.

Relação por série:

6º anos - Guardanapo de papel.

7º anos - Copo descartável de 300 ml.

8º anos - Copo descartável de 180 ml.

9º anos - Garfo de sobremesa.

1º Médio - Colher de sobremesa.

2º Médio - Prato para sobremesa 15 cm.

3º Médio - Prato fundo para refeição 21cm.

Artigo 13º - O aluno poderá participar de 3 modalidades.

Capítulo 7 - DO FUTSAL

Artigo 14º - As regras oficiais de Futsal serão seguidas com as seguintes adaptações:

- Dois tempos de 10 minutos, com intervalo de 3 minutos.
- Número mínimo de 4 atletas para iniciar a partida.

Artigo 15º - O critério para o desempate:

- pênaltis (3 para cada equipe), permanecendo o empate, pênaltis alternados.

Artigo 16º - É recomendado o uso de caneleiras e meia para todos os jogadores.

Capítulo 8 - DO VOLEIBOL

Artigo 17º - As regras oficiais de Voleibol serão seguidas com as seguintes adaptações:

- Dois sets de 15 pontos para todas as categorias.
- Número mínimo de 5 atletas para iniciar a partida.

Artigo 18º - Eliminatória simples, caso haja empate terá um terceiro set.

Capítulo 9 - DO HANDEBOL

Artigo 19º - As regras oficiais de Handebol serão seguidas com as seguintes adaptações:

- Dois tempos de 10 minutos e intervalo de 3 minutos.
Número mínimo de 5 jogadores para iniciar a partida.

Artigo 20º - O critério para desempate:

- Tiro de 7m para cada equipe, permanecendo o empate, tiros alternados.

Capítulo 10º - DATAS E LOCAIS

Artigo 21º - O jogos serão disputados nos dias 27 e 28 de abril de 2019.

Artigo 22º - Os jogos acontecerão nas dependências esportivas da sede Santa Inês e, se necessário, na sede Direitos Humanos.

Artigo 23º - A realização dos jogos acontecerá, no mínimo, com duas equipes inscritas na modalidade e categoria.

Artigo 24º - Os alunos deverão estar devidamente uniformizados para prática dos esportes.

Capítulo 11 - DA PREMIAÇÃO

Artigo 25º - Todos os alunos serão premiados.

Capítulo 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º - Os jogos serão liberados para os pais assistirem, porém, informamos que o espaço da quadra é restrito. Só será permitida a entrada dos alunos inscritos.

Artigo 27º - À classe que não comparecer será dado WO.

Artigo 28º - A comissão disciplinar, formada pela Coordenação de Esportes e Professores de Educação Física, decidirá sobre punições em casos de atitudes agressivas e antidesportivas.

Artigo 29º - As punições disciplinares serão baseadas no regimento escolar do Colégio Dom Bosco.

Artigo 30º - Todos os participantes dos jogos serão considerados conhecedores das leis esportivas, das normas da competição e das disposições contidas neste regulamento.